



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

ATA N.º 15 REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013	2
(02) DESPACHO PR 9/2013 – BOLSAS DE ESTUDO	2
(03) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA	3
(04) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA	3
RENDAS E CONCESSÕES	3
(05) PAULO CUNHA – FEIRA SEMANAL – MAU TEMPO.....	3
REGULAMENTOS MUNICIPAIS	4
(06) REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – SUSPENSÃO DO N.º 2 E 3 DO ARTIGO 35.º.....	4
JUNTAS DE FREGUESIA	4
(07) JUNTA DE FREGUESIA DE LOVELHE – ANTIGO INFANTÁRIO – CEDÊNCIA	4
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	4
(08) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – EXONERAÇÃO DO CARGO DE COMANDANTE EM SUBSTITUIÇÃO	4
(09) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – CANDIDATURA 31-04-01-FEP-0236 – “REMO CERVEIRA – MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA A FORMAÇÃO E PRÁTICA DE REMO	5
(10) UNISÉNIOR – SUBSÍDIO ANUAL - ANTECIPAÇÃO.....	5
CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA	5
(11) COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/CAMPOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA ANAGARIAÇÃO DE FUNDOS	5
(12) CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CAMPOS – PEDIDO DE APOIO	5
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	6
(13) IDALINA FONTAINHAS – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR.....	6
(14) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR.....	6
(15) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS/CPCJ – ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	6
(16) VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PROJETO TARIFÁRIO PARA 2014.....	6
(17) INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE – CONVITE AO RECONHECIMENTO DE CIDADE/VILA DE EXCELÊNCIA	7
(18) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	7
(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	7
ENCERRAMENTO	7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Fernando Monteiro Matias**, na qualidade de Vice-Presidente e com a presença dos Vereadores Senhores **João Fernando Brito Nogueira**, **Aristides Manuel Rodrigues Martins** e **Sandra Maria Pereira Pontedeira**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

Faltou o senhor Presidente da Câmara Municipal, **José Manuel Vaz Carpinteira**, que se encontrava em serviço externo em representação do Município, considerando-se assim justificada a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a ata da reunião de 31 de julho último.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) DESPACHO PR 9/2013 – BOLSAS DE ESTUDO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi produzido o Despacho PR 9/2013, pelo qual, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal sobre a intenção de revogar a atribuição da bolsa de estudo à candidata Márcia Daniela Pereira Araújo e porque esta não se pronunciou em sede de audiência prévia, atribuiu a mesma ao candidato Rui Filipe Barroso Rego, com os fundamentos plasmados nesse mesmo despacho e que necessita de ratificação desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 68.º n.º 3 da Lei 169/99, de 18.09, na sua redação atual, o Despacho PR 9/2013, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e que tornou definitiva a revogação da atribuição da bolsa de estudo à candidata Márcia Daniela Pereira Araújo e que pelo mesmo despacho atribuiu bolsa de estudo ao candidato Rui Filipe Barroso Rego.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

(03) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Foi presente, para aprovação, a segunda alteração ao Plano de Atividades Municipais, a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a terceira alteração ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 68.º n.º 3 da Lei 169/99, de 18.09, na sua redação atual, o despacho emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual aprovou aquelas alterações.

(04) ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA

Pela Vereadora senhora Sandra Pontedeira foi presente uma proposta relacionada com a atribuição de habitação social e que seguidamente se transcreve: “Existindo, no momento, fogos sociais disponíveis para arrendamento no Bairro social da Mata Velha, freguesia de Loivo, considerando os requerimentos para atribuição de habitação social existentes e de acordo com as informações da Técnica Superior de Serviço Social da autarquia, os critérios orientadores definidos em Maio de 2002 e o mapa anexo (listagem para atribuição), **PROPÕE-SE** à Digníssima Câmara Municipal a atribuição de duas habitações às seguintes requerentes, com indicação da habitação, tipologia e valor da renda calculada conforme o Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio (renda Apoiada):

1. **Elisabete Maria Gonçalves L. Raposo, fogo social n.º 10 (tipologia T3), ...**
2. **Maria Emília da Costa Rodrigues Silva, fogo social n.º 31 (tipologia T3), ...**

Propõe-se, ainda, que os restantes requerentes com pareceres positivos ou em situação de (re) avaliação fiquem em lista de espera. Salienta-se, no entanto, que a ordem de seriação poderá ser alterada na sequência de posteriores avaliações e/ou com a entrada de novos requerimentos. Vila Nova de Cerveira, 1 de Agosto de 2013.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela senhora Vereadora Sandra Pontedeira e atribuir as respetivas habitações, com efeitos a 1 de setembro de 2013, aplicando-se a renda também proposta.

RENDAS E CONCESSÕES

(05) PAULO CUNHA – FEIRA SEMANAL – MAU TEMPO

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 27 de fevereiro do ano em curso, foi elaborada informação pelo Chefe da DAFI, a qual teve como fundamento a informação prestada pelos serviços de fiscalização e que conclui que devido ao mau tempo, os feirantes não exercerem plenamente a sua atividade em cerca de 3 feiras, sendo este facto associado às dificuldades económicas que também afetam os feirantes, dado que no caso presente, os mesmos para além do pagamento das taxas e respetivas deslocações, não obtiveram receitas por se verem impedidos de vender os seus produtos, propõe que em vez de se reduzir qualquer taxa (como pedido) se deveria não cobrar no futuro 1 feira a todos os feirantes.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta efetuada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e não proceder à cobrança de uma das feiras do próximo mês de outubro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(06) REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – SUSPENSÃO DO N.º 2 E 3 DO ARTIGO 35.º

Foi presente uma proposta de suspensão do n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Regulamento do Cemitério Municipal, por um período de 3 meses, de forma a que as muitas pessoas que demonstraram interesse na concessão de sepulturas perpétuas, sem que estas estejam ocupadas, o possam fazer, ou seja, nesse período a Câmara Municipal poderá concessionar sepulturas perpétuas sem ocupação, o que neste momento, por força daquela norma regulamentar está impedidas de o fazer. Nesta proposta de suspensão daquele normativo, resulta ainda uma segunda condição, que impõe que só poderão ser concessionadas as sepulturas dos quarteirões 7 e 8 e que representa a possibilidade de concessionar cerca de 60 sepulturas. Por fim, esgotando-se uma destas condições, a norma suspensiva deixará de ter efeito.

A Câmara Municipal, depois das explicações prestadas pelo senhor Vice-Presidente e pelo Chefe da DAFI, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Fernando Nogueira e Aristides Martins, emitir parecer favorável à suspensão por 3 meses da norma contida no artigo 35.º n.º 2 e 3 do Regulamento do Cemitério Municipal e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

JUNTAS DE FREGUESIA

(07) JUNTA DE FREGUESIA DE LOVELHE – ANTIGO INFANTÁRIO – CEDÊNCIA

Foi presente um ofício da Freguesia de Lovelhe, pelo qual solicitam a cedência a título gratuito ou por doação o antigo jardim-de-infância, propriedade da Câmara Municipal e que se encontra desocupado e que começa a ficar degradado, pretendendo converter este em Casa Mortuária.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, doar o antigo jardim-de-infância à Junta de Freguesia de Lovelhe, exclusivamente para aquele fim de Casa Mortuária, devendo a aceitação desta doação ser aprovada pela Assembleia de Freguesia e comunicada à Câmara Municipal. Mais deliberou, também por unanimidade, conferir ao senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para assinar a respetiva escritura de doação.

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(08) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – EXONERAÇÃO DO CARGO DE COMANDANTE EM SUBSTITUIÇÃO

Foi presente carta da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 5814/2013, a dar conhecimento que foi exonerado a seu pedido o comandante em substituição senhor Rodolfo Torres e que passaria a desempenhar aquelas funções de comandante o Adjunto de Comando, o senhor João Alves.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

(09) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA
– CANDIDATURA 31-04-01-FEP-0236 – “REMO CERVEIRA – MELHORIA DAS
CONDIÇÕES PARA A FORMAÇÃO E PRÁTICA DE REMO”

Foi presente carta da Associação Desportiva e Cultural de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 5601/2013, na qual informam que a candidatura supra referida mereceu despacho de aprovação do PROMAR e solicitam o apoio da Câmara Municipal no montante de € 25.000,00 em virtude daquela candidatura ter uma comparticipação de 85%.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e porque a verba em si já se encontrava prevista no orçamento para 2013, atribuir a mesma, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, na sua redação atual.

(10) UNISÉNIOR – SUBSÍDIO ANUAL - ANTECIPAÇÃO

Foi presente carta da Uniséniór – Universidade Sénior de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 5043/2013, na qual solicitam a antecipação da segunda tranche do subsídio anual, visto que se encontram com dificuldades de tesouraria em virtude de não disporem de receitas próprias.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e porque a verba em si já se encontrava prevista no orçamento para 2013, autorizar a antecipação da mesma, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18.09, na sua redação atual.

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA
IGREJA

(11) COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/CAMPOS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA ANAGARIAÇÃO
DE FUNDOS

Foi presente uma carta da Comissão de Festas de S. João - Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 5861/2013, na qual solicitam que lhes seja concedido a cedência de um parque de estacionamento para angariação de fundos para as Festas de S. João a realizar em junho de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

(12) CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CAMPOS – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta do Centro Social Paroquial de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6054/2013, na qual solicitam apoio para execução de obras de beneficiação de um edifício sito em Cornes, a ser utilizado como equipamento social destinado à terceira idade.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços de contabilidade, de modo a que estes analisem em termos financeiros o pedido em questão.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(13) IDALINA FONTAINHAS – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR

Foi presente uma carta da senhora Idalina Fontainhas, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4533/2013, na qual solicita apoio para o transporte do seu irmão José Carlos Mesquita Fontainhas, residente em Vila Meã, para frequência da APPDM de Monção no ano letivo 2013/2014.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, o apoio solicitado, o qual será efetuado através da atribuição do respetivo passe escolar.

(14) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR

Foi presente uma carta da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 4902/2013, na qual solicitam apoio para o transporte de vários alunos deste concelho, para frequência da APPACDM no ano letivo 2013/2014.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 64.º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, o apoio solicitado, o qual será efetuado através da atribuição do respetivo passe escolar.

(15) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS/CPCJ – ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Foi presente uma carta da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens/CPCJ, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 5852/2013, na qual informam que nos termos da Lei 147/99, de 01.09, foi eleita nova presidente para aquela comissão.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(16) VALORMINHO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PROJETO TARIFÁRIO PARA 2014

Foi presente uma carta da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 5849/2013, na qual informam que estando a elaborar a proposta de orçamento e projeto tarifário 2014, estimam que para o ano de 2013 serão depositados 3.890 toneladas de resíduos sólidos e para 2014, serão depositados 3.814 toneladas, pelo que solicitam que a Câmara Municipal se pronuncie, favorável ou desfavoravelmente, sobre esta previsão.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à previsão de depósito de resíduos sólidos urbanos apresentado pela Valorminho.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2013

14 DE AGOSTO DE 2013

(17) INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE – CONVITE AO RECONHECIMENTO DE CIDADE/VILA DE EXCELÊNCIA

Foi presente um ofício do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5860/2013, no qual informam que alargaram até 15 de setembro o prazo para a que a autarquia possa manifestar o seu interesse em integrar a Rede de Cidades e Vilas de Excelência.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(18) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de agosto corrente, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	579.637,62
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	172.226,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	397.793,83
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	547.127,00
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	23.277,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	5.157,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	14.138,83
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	253.302,48
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	157.097,69
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	107.248,10
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.038,53
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.315.836,95
DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

